

ERS assinala o Dia Internacional do Acesso Universal à Informação

Um objetivo de regulação que compete à Entidade Reguladora da Saúde (ERS) prosseguir, e que se encontra definido nos seus Estatutos, é o de garantir os direitos e interesses legítimos dos utentes, em especial através da prestação de informação, orientação e apoio aos utentes dos serviços de saúde.

Num mundo em que a existência de muita informação nem sempre significa que a mesma é de qualidade, a procura de informação credível e validada, proveniente de fontes seguras, deve ser uma preocupação de todos.

Atendendo à assimetria de informação que caracteriza o setor da saúde, a ERS desenvolve ações de informação, capacitação e formação, e disponibiliza uma área dedicada aos utentes dos serviços de saúde, com informação útil, interativa e de fácil compreensão, com linguagem simples e apelativa, e sempre assente no entendimento da Reguladora nas suas diversas áreas de intervenção.

O conhecimento dos direitos e deveres dos utentes dos serviços de saúde potencia a sua capacidade de intervenção ativa na melhoria progressiva dos cuidados e serviços.

É nesta dimensão que se insere desde logo, também, a publicação da ERS sobre "[Direitos e Deveres dos Utentes dos Serviços de Saúde](#)", que visa prestar informação, orientação e apoio aos utentes, mas também aos profissionais de saúde e demais agentes que têm intervenção, direta ou indireta, no sistema de saúde.

Tendo em consideração a data que hoje se assinala, destaca-se, no referido documento, entre os direitos que assistem aos utentes dos serviços de saúde, o **direito de acesso à informação clínica**.

A todos os utentes dos serviços de saúde é reconhecido e garantido o direito de acesso aos seus dados pessoais e informação de saúde, constantes do seu processo clínico.

O direito de acesso dos utentes à informação sobre a sua saúde assume-se como um elemento fundamental para a garantia – plena e efetiva – do seu direito de acesso aos cuidados de saúde, mas também para o exercício da liberdade de escolha e para o direito a obter uma segunda opinião ou apreciação sobre a sua situação clínica.

Sabia que...?

• A 74.^a Assembleia Geral das Nações Unidas definiu 28 de setembro como o Dia Internacional do Acesso Universal à informação, reconhecendo o significado do acesso à informação para todos. De acordo com a UNESCO "[...] *O acesso universal à informação é um direito humano fundamental que desempenha um papel central na capacitação dos cidadãos, permitindo um debate justo e proporcionando oportunidades iguais para todos. É uma força motriz para uma governança transparente, responsável e eficaz, que abre caminho para a liberdade de expressão, a diversidade cultural e linguística e a participação na vida pública.*"

A ERS e os direitos e deveres dos utentes dos serviços de saúde

Poderá consultar mais informação sobre o [direito de acesso à informação clínica](#) (e sobre todos os outros direitos e deveres dos utentes) no nosso website numa [plataforma dinâmica](#) criada para o efeito.

Consulte diretamente o documento "[Direitos e Deveres dos Utentes dos Serviços de Saúde](#)", [aqui](#), e envie-nos o seu [contributo](#).

Conhece os seus direitos?

Teste [aqui](#) os seus conhecimentos.

Dúvidas?

Consulte a [área dedicada](#) ao esclarecimento destas matérias. Poderá, ainda, colocar a sua questão através de um [pedido de informação](#). Saiba como reclamar quando os seus direitos não forem respeitados, [aqui](#).